

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 51/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de baixa patrimonial nº 001-2019,

RESOLVE

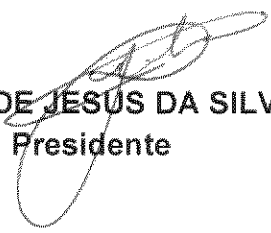
Art. 1º - Fica autorizada a baixa dos bens móveis relacionados abaixo, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Carambeí conforme parecer da Comissão de Avaliação Patrimonial instituída pela Portaria 11/2019.

Bem	Plaqueta	Estado	Valor da baixa R\$
Carro funcional para limpeza	786	Bom	525,25
Multifuncional Laser Color HP M276 NW	695	Bom	516,60
Processador Core 2 Duo E7500 2.93Ghz, memória Ram 4 Gb tipo Ddr3; Disco Rígido: Hd 320Gb Tipo Sata II	576	Bom	996,00
Processador Core 2 Duo E7500 2.93Ghz, memória Ram 4 Gb tipo Ddr3; Disco Rígido: Hd 320Gb Tipo Sata	623	Bom	996,00

Art. 2º - Os bens baixados serão enviados ao Executivo Municipal para utilização conforme a necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de junho de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

